

MAMIRAUÁ

Pesca predatória

A RESERVA VEM SENDO VÍTIMA DA AÇÃO DE PESCADORES

Fotos - Euzivaldo Queiroz

FISCAIS DO IBAMA ESTIVERAM EM MAMIRAUÁ NO FIM DE SEMANA E CONSEGUIRAM PRENDER UM PESCADOR QUE COMETIA CRIME AMBIENTAL, COLOCANDO ARRASTÕES DE CHUMBO NA ENTRADA DOS LAGOS

LÚCIA CARLA GAMA
 ENVIADA ESPECIAL

TEFÉ, AM – Rica em vida animal e vegetal e repleta de lagos onde há fartura de peixes nobres como pirarucu e tambaqui, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, localizada próximo ao Município de Tefé (a 525 quilômetros de Manaus), está sendo alvo de pesca predatória. Desde o ano passado pescadores vêm entrando na área restrita da reserva e partido, até, para o confronto com os moradores do local.

Há uma semana, o pescador Sebastião da Silva, 39, morador da comunidade Pentecostal, foi esfaqueado dentro da reserva por Valney dos Santos, 28, que estava pescando com mais sete homens em área proibida. "Fui furado porque quis impedir que eles pescassem na reserva. Eles colocaram três arrastões de chumbo na entrada de um dos lagos e fui reclamar. Começou uma confusão e acabei sendo ferido", contou Sebastião.

O pescador levou cinco golpes de faca. Na cabeça, no tórax, braço, perna e um no abdômen, que perfurou a alça intestinal. Ele chegou



FISCALIZAÇÃO Ibama consegue localizar e prender Valney dos Santos, que além do crime contra a natureza é acusado de esfaquear morador

ao hospital de Tefé com as vísceras de fora, foi submetido a uma cirurgia e agora, segundo o cirurgião Sebastião Dias, não corre mais risco de vida.

Na madrugada da última sexta-feira uma equipe de fiscalização formada por pessoal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente

e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Polícia Federal, Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa) e funcionários do projeto Mamirauá conseguiram pegar o pescador que esfaqueou Sebastião da Silva. Sete homens foram

detidos junto com Valney dos Santos. Eles foram acusados de ter praticado crime ambiental e Valney responderá por crime contra a vida.

A equipe de fiscalização ficará na reserva até depois de amanhã. E deverá retornar à área, reforçada, na primeira semana de janeiro.

"Vamos trazer um contingente maior de fiscais e não temos ainda um período estipulado para ficar na reserva", disse o chefe da fiscalização do Ibama, José Leland.

Na operação que termina quinta-feira estão trabalhando 18 pessoas e na que vai iniciar no próximo ano deverão ir 30.

INFRATORES SOLTOS

Libertação é frustrante

Se há verdade no que foi dito pelo protetor ambiental, os fiscais afirmam não saber. "Fiscalizamos o que podemos, com foco voltado, principalmente, para os animais. Mas claro que não podemos descartar esta informação. Para dificultar isso, entretanto, entendemos ser necessário posicionamento mais firme por parte da Justiça para que os infratores sejam punidos", afirmou José Leland.

Ele contou sentir-se frustrado ao saber que logo após serem detidos pelo Ibama e mandados para a delegacia, os infratores são postos em liberdade. "Fazemos investimentos altos, deslocamos um contingente de pessoas para trabalhar e o esforço parece ser em vão", desabafa.

Leland observa saber que os pescadores pequenos são "a ponta do sistema" e destaca que se nem eles forem punidos será difícil diminuir ou acabar as infrações. "Alguém tem que se sentir acuado em infringir a lei. Mas se eles recebem apoio e são soltos de imediato não terão como sentir isso e verão que não há problemas em continuar trabalhando de maneira ilegal."

FIANÇA

Os oito homens presos na madrugada de sexta-feira pela equipe de fiscalização foram liberados no dia seguinte. Na delegacia de Tefé, a informação obtida pela reportagem de A CRÍTICA foi a de que todos pagaram fiança e, por isso, foram postos em liberdade. O delegado coronel Adson não foi localizado para entrevista até o fechamento desta edição.

Violações são rotineiras

A entrada de pescadores na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá não é um fato novo mas não pode ser deixado de lado e, por isso, está merecendo atenção especial de tantos órgãos de fiscalização. "Aquele é uma área preservada e todo mundo sabe disso. Há infrações durante todo o ano, mas em pequena quantidade, o que pode ser considerado normal. Só não dá para acharmos normal o que está acontecendo nesta época e que aconteceu também ano passado. Muita gente entrando e as infrações se tornando sistemáticas", afirmou o presidente do Ipaam, Vicente Nogueira.

O diretor do projeto Mamirauá, Márcio Ayres, conta que em dezembro do ano passado as invasões foram frequentes e os pescadores predatórios chegavam a desafiar a fiscalização. "Eles nos deixavam saber que iam entrar na área da reserva. Tinham motores novos, voadeiras novas e faziam a festa lá dentro. Nós, junto com os órgãos competentes, impedíamos da maneira que podíamos, mas nosso contingente era pequeno diante do deles."

As entradas geraram conflitos com os ribeirinhos moradores da reserva, que cuidam da preservação dos lagos. Sem querer ser identificado, um morador alerta para a possibilidade de os peixes pegos na reserva serem usados para transportar droga para a Colômbia. "Os grandes revendedores compram dos pequenos pescadores e usam os peixes para armazenar o produto e levá-lo para fora do Brasil."

Fiscalização difícil

O trabalho de fiscalização é difícil e intenso. Sediada em um barco do projeto Mamirauá, a equipe fica sempre alerta para abordar, usando uma voadeira, todas as embarcações que passam próximas à base, seja de dia ou à noite. Em três dias foram apreendidas embarcações e pescadores que levavam tambaquis, tracajás, patos do mato e até peixes-bois - um de 1,40 metro e outro de 2,40 metros.

Um dos infratores, o pescador Belo dos Santos, 73, foi pego com 20 tambaquis, sendo que apenas três tinham a medida permitida para pesca, mais de 55 centímetros. Ele foi autuado por ter infringido o artigo 34 da Lei Ambiental Brasileira (ver quadro). Belo ficou sem as redes de pesca.

Morador de Tefé, o pescador contou ser a primeira vez que entrava na reserva para pescar. Ele disse que vende o tambaqui a R\$ 1 o quilo, mas isso não é nas feiras. "Tenho compradores certos". Belo estava

pescando com os filhos, que não foram encontrados pelos fiscais, apesar da procura pelos lagos e até da caminhada de mais de uma hora dentro da mata.

"Eles devem ter entrado em algum lago mais escondido que só se chega carregando a canoa nas costas e não saíram. Podem passar até dois dias nesse meio sem ser encontrados. Em lagos mais secos a pesca é mais fácil", afirma Belo.

O chefe da fiscalização do Ibama, José Leland, observa que a situação de Belo revela um dos grandes problemas sociais existentes no interior do Amazonas e mais ainda em áreas de preservação. "Sabemos que a pesca é a forma que ele tem para ganhar dinheiro e sobreviver, mas sabemos também que o que o leva a entrar na reserva é o dinheiro que recebe dos revendedores de peixe. Eles agem assim: contratam pequenos pescadores e depois passam recolhendo o que foi apreendido".

Manejo e proteção

A Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá tem área total de 1.124.000 hectares, o que corresponde a quase metade do Estado de Sergipe. Ali vivem cerca de 400 espécies de peixes, incluindo ornamentais, 400 espécies de aves e pelo menos 45 espécies de mamíferos.

Criada em 1990 como Estação Ecológica pelo Governo do Amazonas, foi transformada, em 1996, em Reserva de Desenvolvimento Sustentável, também pelo Governo do Estado. O objetivo é proteger as várzeas da confluência dos rios Solimões e Japurá, próximo ao Município de Tefé.

Cerca de 21 mil pessoas moram na área da reserva e têm permissão para pescar dentro do local. Essas pessoas foram envolvidas num processo participativo que tem o objetivo de garantir a melhoria do padrão de vida local e a participação no manejo e proteção da biodiversidade da reserva.

Foi criado ali o Plano de Comercialização do Peixe (PCP), que consiste na pesca e proteção das espécies. "O peixe apreendido tem tamanho adequado para a pesca e, por isso, pode ser vendido a um preço bem maior que os outros", explicou Vicente Nogueira.

FLORA AMEAÇADA

Segredo pode ser revelado

Não é somente a fauna que corre risco na reserva. A flora, que também é muito rica, pode ter seus "segredos" facilmente descobertos se quem quiser conhecê-los encontrar pela frente um morador da região solícito e disposto a sair para uma caminhada exploradora.

O prático do barco que conduzia a equipe de fiscalização, Edmilson Soares de Arruda, 43, acompanhou a caminhada em busca dos pescadores que deveriam estar dentro de um lago menor e não se intimidou em mostrar tudo o que sabe.

De terçado em punho, ele ia fazendo pequenos cortes nos troncos das árvores e ensinando. "O nome desta árvore é Carapanaiuba e da casca dela faz-se chá que é bom para o fígado, 'inflamação de mulher' e estômago. Aquele ali é Paracuiba e serve para fazer arpão para pescar." José Leland observou que se encontrar alguém que tenha este tipo de conhecimento, um pesquisador interessado em saber mais sobre as riquezas da flora amazônica poderá economizar até US\$ 400 milhões. "Se levar apenas uma folha, sem qualquer tipo de indicação para que ela pode ser útil, terão que ser feitas milhares de pesquisas até que se chegue a alguma descoberta. Levando o material já com alguma identificação a coisa fica infinitamente mais fácil", afirma. Edmilson conta não lembrar de alguém que tenha andado pela reserva em busca de informações precisas, mas diz que há muitos turistas que andam por ali.



'BICO FECHADO' O prático Edmilson conhece muito sobre as riquezas da região

O QUE DIZ A LEI

É proibido pescar em período no qual a pesca seja proibida ou em lugares interditados pro órgão competente.

Pena - detenção de um a três anos ou multa ou ambas as penas cumulativamente.

Incorre nas mesmas penas quem:

Pesca espécies que devam ser preservadas ou espécimes com tamanhos inferiores aos permitidos;

Pesca quantidades superiores às permitidas ou mediante a utilização de aparelhos, apetrechos, técnicas e métodos não permitidos;

Transporta, comercializa, beneficia ou industrializa espécimes provenientes da coleta, apanha e pesca proibida.

Fonte: Artigo 34 da Lei Ambiental Brasileira